ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 45

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES.

Vereador IDELBERTO TAILOR S. MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições' legais,

R E S O L V E:

A partir desta data, só serão pagas diárias aos Vereadores quando em viagem a serviço da Câmara, após a apresentação ' de relatório dos trabalhos realizados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de dezembro de 1986.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de dezembro de 1986.

Ver. Eraldo Machado
1º Secretário

Scanned with CamScanner